



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.538, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à Senhora STELLA CHIURATTO PELOSINI.

Projeto de Decreto Legislativo nº 204/2025, do Edil Henri José Arida.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” à Senhora Stella Chiuratto Pelosini, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área cultural.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de março de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/03/2026 10:36

Checksum: **63CD8B28F6FCC5E6CF39F850CB175D9C5EDE79B3B461C0ACDB9DE6B3A744E665**

Assinado eletronicamente por **Marcelo de Almeida Junior** em 06/03/2026 10:48

Checksum: **57E9BA4CC6E9E8E8F078848B610F36A60139F5011EA357C19D719DAE992BF689**

